



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/499.334-1	MGP2300786822	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.302.956-79	ALINE TEIXEIRA EUZEBIO
409.974.996-72	ANTONIO MANOEL DA COSTA
329.934.206-15	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HJ REFORMADORA LTDA ME
CNPJ 35.252.461/0001-36**

Francisco Carlos de Oliveira, Brasileiro, Casado, nascido na data de 12/02/1956, Empresário, identidade de nº MG-646.220, SSP MG), CPF nº 329.934.206-15, residente e domiciliado (a) na Rua Nicolau Jose Laluna, nº 153, Vila Miralda, Leopoldina, MG e CEP 36707-226.

Aline Teixeira Euzébio Brasileira, casada, nascida na data de 16/05/1983, empresaria, identidade de nº MG-14.885.209, PC MG, CPF nº 077.302.956-79, residente e domiciliada a Rua Nicolau Jose Laluna nº 153, Vila Miralda, Leopoldina, MG, CEP 36.707-226.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **F CARLOS DE OLIVEIRA LTDA ME**, com sede na Rodovia 267 KM 7,5, S/N, Zona Rural, Leopoldina, MG, Cep 36707-899 devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob nº 31214192992 em 21/10/2019, **resolvem** de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira – O sócio Francisco Carlos de Oliveira se retira da sociedade e cede e transfere 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 para o sócio recém-admitido Antônio Manoel da Costa, brasileiro, casado, nascido na data de 15/02/1962, empresário, identidade de nº MG-2437849, SSP MG, CPF nº 409.974.996-72, residente e domiciliada a Rua Nicolau Jose Laluna nº 153, Vila Miralda, Leopoldina, MG, CEP 36.707-226.

Cláusula Segunda – Fica alterado a razão social da sociedade que era F CARLOS DE OLIVEIRA LTDA ME, passando a ser o nome HJ REFORMADORA LTDA ME.

Consolidando está e as demais cláusulas passa o contrato a ser regido da seguinte forma:



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HJ REFORMADORA LTDA ME
CNPJ 35.252.461/0001-36**

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial HJ REFORMADORA LTDA, com nome fantasia HJ REFORMADORA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rodovia 267 KM 7,5, S/N, Zona Rural, Leopoldina, MG e 36707-899. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é Fabricação de cabine, carrocerias e reboques para caminhões, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
Aline Teixeira Euzébio	16.000	16.000,00
Antônio Manoel da Costa	4.000	4.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Aline Teixeira Euzébio**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HJ REFORMADORA LTDA ME
CNPJ 35.252.461/0001-36**

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – As partes elegem o foro da Leopoldina - MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Leopoldina, 23 de agosto de 2023.

Aline Teixeira Euzébio
Sócio/Administrador

Francisco Carlos de Oliveira
Sócio

Antônio Manoel da Costa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/499.334-1	MGP2300786822	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.302.956-79	ALINE TEIXEIRA EUZEBIO
409.974.996-72	ANTONIO MANOEL DA COSTA
329.934.206-15	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HJ REFORMADORA LTDA, de NIRE 3121419299-2 e protocolado sob o número 23/499.334-1 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10783054, em 25/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.302.956-79	ALINE TEIXEIRA EUZEBIO
409.974.996-72	ANTONIO MANOEL DA COSTA
329.934.206-15	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.302.956-79	ALINE TEIXEIRA EUZEBIO
409.974.996-72	ANTONIO MANOEL DA COSTA
329.934.206-15	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2023, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/499.334-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10783054 em 25/08/2023 da Empresa HJ REFORMADORA LTDA, Nire 31214192992 e protocolo 234993341 - 23/08/2023. Autenticação: 80EFC66ADDB8FA494DE8AF2D61002F1B7DEC25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/499.334-1 e o código de segurança Jkuo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL